



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.236 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.19.0027-01/2009.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Presidente da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, **ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, cadastro nº 42151, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 09 a 12.02.2009, pelo seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de encontro dos novos Prefeitos.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município